

Procedimento Concursal Comum com vista à ocupação de um (1) posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Licenciatura na Área de Engenharia Civil

DATA 20/02/2024

Em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 22º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, publicita-se o Projeto Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal supra identificado, ordenados alfabeticamente:

1. O Júri deliberou admitir os seguintes candidatos:

Nome
Diogo Miguel Pinto Pereira
Filipa Alexandra Santos Dias Afonso Bernardino
Judite Lucinda Miranda Botas
Nuno António Galamba Rendeiro
Vera Lúcia Andrade Calixto Pires

2. Deliberou ainda o júri, ter a intenção de excluir os seguintes candidatos, pelos motivos indicados:

Nome	Motivo de Exclusão
Adebayo Hammed Gbolagade	b), c), d)
Jorge Manuel Inácio Pimpão	a)
Marcos Vinicius Azevedo	b), c), d)
Pedro Jorge Neves Martins	b), c), d)

a) Incumprimento do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sem habilitação adequada, o plano curricular do curso não demonstra possuir licenciatura na área solicitada, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

b) Incumprimento do ponto 13.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou formulário de candidatura de utilização obrigatória que se encontra disponível no sítio da internet desta entidade em www.mediotejo.pt, ou este não está devidamente assinado.

c) Incumprimento da alínea a) do ponto 13.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou cópia legível do certificado da habilitação académica e profissional.

d) Incumprimento do ponto 11.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não declarou no requerimento que reúne os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP.

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos serão notificados para o exercício do direito de participação dos interessados.

O Presidente do Júri

Jorge Manuel Salgado Simões